

**EDITAL DO PROGRAMA ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**  
**PROJETO ECG PRESENTE – EDUCAÇÃO ITINERANTE DO TCE-RJ – 2023**

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, em conjunto com a Diretoria da Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do UNIFESO, torna público o Edital que estabelece os termos e condições para a participação dos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação do UNIFESO no **PROGRAMA ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - PROJETO ECG PRESENTE – EDUCAÇÃO ITINERANTE DO TCE-RJ – 2023**, entre os dias 25 e 28 de abril de 2023, na forma e condições contidas neste Edital.

**1. OBJETIVO**

- 1.1.** Promover ações de cooperação técnica, de qualificação profissional e de integração regional para o desenvolvimento do setor público.

**2. PROGRAMAÇÃO**

DATA	HORA	LOCAL	ATIVIDADE	CH para Certificação
02/MAI	10 às 16h	504 AFIF	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇO, PELA IN 05/2017 DO MPDG SOB A ÓTICA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021	18 H
03/MAI	10 às 16h	504 AFIF		
04/MAI	10 às 16h	504 AFIF		

**3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO E VAGAS**

- 3.1.** Os discentes participantes devem estar com a matrícula ativa e regular em qualquer curso de graduação ou pós-graduação no UNIFESO durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, até o vencimento do respectivo programa.
- 3.2.** Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para discentes.

**4. INSCRIÇÃO**

- 4.1** Inscrição será feita entre o dia 25 e 28 de abril de 2023 (até às 18 horas), **exclusivamente** pelo link <https://forms.gle/3Dz9jWxpdDb82Djs8> ou QR Code,



## 5. SELEÇÃO DOS DISCENTES

5.1. A seleção será feita através do cálculo de um indicador que levará em consideração:

a) CR global do estudante de acordo com a seguinte tabela.

CR	Pontuação
Até 6,9	0
De 7,0 a 7,4	2
De 7,5 a 7,9	4
De 8,0 a 8,4	6
De 8,5 a 8,9	8
De 9,0 a 9,4	9
$\geq 9,5$	10

b) Número de períodos até a formatura: será deduzido da pontuação 0,5 ponto a cada período que faltar para formatura prevista do proponente.

c) Em caso de empate na pontuação, o desempate será pelo candidato que realizou a sua inscrição primeiro.

Com o valor máximo de 10 pontos, serão beneficiados os estudantes com as maiores pontuações obtidas.

## 6. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

6.1. A divulgação dos resultados, bem como eventuais retificações, serão feitas no Site do UNIFESO ([www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br)). A comunicação direta com os docentes e discentes será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição. É de responsabilidade do discente a indicação correta de seu endereço eletrônico. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Site do UNIFESO durante todo

o processo de seleção. As dúvidas e os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, **exclusivamente**, por e-mail para o endereço eletrônico [direcao.dppe@unifeso.edu.br](mailto:direcao.dppe@unifeso.edu.br).

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 7.2.** Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados nesse documento, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada na lista de classificados.

## 8. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PROGRAMA ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO UNIFESO	25/04/2023 até 28/04/2023
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS	02/05/2023

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Dúvidas e esclarecimentos sobre o presente edital deverão ser enviados, única e exclusivamente, para o endereço eletrônico [direcao.dppe@unifeso.edu.br](mailto:direcao.dppe@unifeso.edu.br).
- b) Os casos omissos e não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela Reitoria do UNIFESO.



\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Verônica Santos Albuquerque  
Reitora UNIFESO